



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.184, DE 13 DE JULHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; o Edital nº 001/2023, de processo seletivo para formação de cadastro de reserva para Coordenador do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado na Diversidade do Núcleo de Educação a Distância – NEaD/Ufersa; o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação Lato Senso da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 17/2023 - NEad, de 13 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Davi da Costa Almeida e Cláudia Alves de Souza Muniz, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado – AEE do NEaD/Ufersa.

Parágrafo único. O Coordenador e a Vice-Coordenadora, deverão cumprir um mandato de 18 (dezoito) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de junho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA